



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 13 DE 08 FEVEREIRO DE 2017.

Constitui a Câmara de Relações Trabalhistas e Previdenciárias do CRA/RJ e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 411, de 10 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento do CRA/RJ, aprovado pela RN CFA nº 411, de 10 de junho de 2011, especialmente em sua Seção III do Capítulo IV e no Art. 65; e a

DECISÃO unânime do Eg. Plenário em sua 3809ª reunião, realizada em 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Câmara de Relações Trabalhistas e Previdenciárias com objetivo de assegurar apoio e assessoramento técnico à Vice-Presidência de Administração e Finanças do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar os seguintes Conselheiros Regionais para compor a Comissão:

- a) **Adm. William Pinto Machado - Presidente;**
- b) **Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus -- Vice-Presidente;**
- c) **Adm. Reginaldo Souza de Oliveira;**
- d) **Adm. Yara Maria de Assis Rezina;**
- e) **Adm. Elioneide de Souza Silva Venâncio;**
- f) **Adm. Edson Fernando Alves Machado;**
- g) **Adm. Paulo Roberto de Abreu Hollanda;**
- h) **Adm. Antonio Marcos de Oliveira;**
- i) **Adm. Luiz Claudio Brites Lobato;**
- j) **Adm. Luiz Miller de Oliveira;**
- k) **Adm. Abílio Thomaz de Freitas;**
- l) **Adm. Sonia Cristina Lima Marra;**
- m) **Adv. Marcelo Oliveira de Almeida.**

Art. 3º - Estabelecer em conformidade ao disposto no Regimento do CRA/RJ, que o mandato dos membros da Câmara de Relações Trabalhistas e Previdenciárias do CRA/RJ será coincidente com o da atual Diretoria deste Conselho.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017.

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Presidente
CRA/RJ nº 20-26201-9